



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 28, DE 05 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em 05 de março de 2025, foi realizado no processo SEI nº 04019-00000811/2025-74, o **cancelamento administrativo da aprovação do ato sob protocolo nº 25/032.665-5**, DBE protocolo DFN2545242743, Recibo DF91010373 e Identificador 34335580000190, referente a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da empresa ESCOLA DOREMI SERVIÇOS ESCOLARES S.A, inscrita no CNPJ n.º 34.335.580/0001-90.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 05/03/2025, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **164713525** código CRC= **91CC7D21**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358

04019-00000811/2025-74

Doc. SEI/GDF 164713525